



Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (TGP)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO REALIZADA EM 09/04/2026

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniu-se, por meio da plataforma Google Meet, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (TGP). A reunião foi presidida pela professora Suzana Dantas Hecksher, coordenadora do curso, com apoio da servidora Lana Teixeira de Oliveira Gomes e contou com a presença dos(as) professores(as) Elaine Aparecida Araujo (TEP), Emmanuel Paiva de Andrade (TEP), Fernando Toledo Ferraz (TEP), Julio Cesar Bispo Neves (TEP), Paulo Roberto Pfeil Gomes Pereira (TEP), Elie Chahdan Mounzer (TEC), Carlos Henriques Ventura do Rosário Oliveira (TEE), Giuseppe Borrelli (GAN), Alien Herrera Torres (GAN), Mohammad Fanaee (GGM), Andres Koropecski (GMA), Marcos Vinicius Naves Bedo (TCC), Antonio Carlos Sá de Gusmão (TER), Rita de Cássia Colman Simões (TEQ), Miguel Ferreira Lima (STA) e os discentes Gabriel Campos Motta, Emilly Claudia Barros da Silva, Matheus Bressane Almeida. A pauta da reunião contemplou: I) Deliberação: Aprovação da ata da Reunião Ordinária do Colegiado do TGP de 20/03/2026; II) Deliberação: Parecer sobre processo de revalidação de diploma PROCESSO No. 23069.167773/2025-42 INTERESSADA: Flavia Dubois Penalver; III) Deliberação: Ampliação de número de vagas TRM ; IV) Deliberação: Remanejamento de vagas não ocupadas no concurso TRM 2026 e V) Assuntos Gerais. **I) Deliberação: Aprovação da ata da Reunião Ordinária do Colegiado do TGP de 20/03/2026:** Inicialmente, procedeu-se à apreciação da ata da Reunião Ordinária do Colegiado do TGP de 20 de março de 2026, a qual foi submetida à votação por meio de formulário eletrônico e o Colegiado deliberou de forma favorável à aprovação da ata. **II) Deliberação: Parecer sobre processo de revalidação de diploma PROCESSO No. 23069.167773/2025-42 INTERESSADA: Flavia Dubois Penalver:** A professora Suzana convidou o professor Fernando para fazer o relato sobre o processo 23069.167773/2025-42. O professor Fernando fez um breve relato do histórico do processo. Informou que no primeiro parecer emitido em outubro de 2025 informando que a Comissão de Revalidação decidiu pelo estabelecimento das seguintes condicionantes: apresentação de comprovante de estágio, para atendimento à disciplina TEP00168 Estágio Curricular em Engenharia de Produção; e aplicação de provas de proficiência referentes aos conteúdos das disciplinas TEP00161, TEP00180, TEP00112 e TEP00146. A requerente aceitou as condições estabelecidas pela Comissão, mas apresentou uma consulta sobre a possibilidade de aproveitar disciplinas cursadas em outro curso brasileiro, de outra instituição, para dispensar essas exigências. O professor Fernando fez a leitura do parecer no qual ressaltou que considerando que se trata de um processo para revalidação de diploma obtido no exterior não cabe a esta comissão a análise de equivalência de disciplinas. Esse tema deverá ser tratado em outro processo. O processo de dispensa de disciplinas é cabível apenas para aluno matriculado regularmente no curso. O parecer, portanto, é de que não cabe o pleito no presente processo e não cabe à comissão, portanto, julgar tal pleito. A professora Suzana abriu para comentários mas não houve nenhuma manifestação dos docentes. O item foi submetido à votação por meio de formulário eletrônico e o Colegiado deliberou de forma favorável à aprovação do parecer. **III) Deliberação: Ampliação de número de vagas TRM:** A professora Suzana relatou

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (TGP)

que atualmente o curso de Engenharia de Produção possui 4 vagas para a entrada de alunos via TRM1: (uma) para reingresso, 1 (uma) para transferência facultativa e 2 (duas) para mudança de curso. A entrada por TRM é a única forma de entrada de alunos para combater a evasão escolar que é relativamente alta e uma possibilidade de aumento do número de formandos. Antes eram 20 vagas, sendo 10 a cada semestre, mas devido a análises feitas, este número foi diminuindo. No entanto, em pesquisa levantando os dados das demais engenharias, estas possuem entre 12 a 33 vagas por ano, para tentar formar um número maior de alunos. Desta forma, a proposta é ampliar para 12 o número de vagas a serem oferecidas no concurso TRM 2027, distribuindo 50% das vagas em cada semestre. Posteriormente seria necessário avaliar se o quantitativo está adequado para futuras alterações. A professora Suzana explicou que há as exigências mínimas, de serem oriundos de outra Engenharia, 1200 horas de carga horária mínima. Os professores debateram sobre a conclusão de curso destes alunos e a professora Suzana informou que foram reduzidas o número de vagas para os pedidos de reingresso e de transferência facultativa, por serem as modalidades que havia mais desistência. Foi colocado em votação por meio de formulário eletrônico e o Colegiado deliberou de forma favorável à ampliação do número de vagas.

IV) Deliberação: Remanejamento de vagas não ocupadas no concurso TRM 2026: A professora Suzana relatou que foi feita uma consulta na Coseac e a mesma informou que é possível remanejar vagas não preenchidas de uma modalidade para outra. Nesse momento, só é possível para início no 2º semestre letivo. A Coseac frisou que essa decisão é sempre discricionária da Coordenação/Colegiado do Curso. Informou ainda que há vagas não preenchidas sendo 1(uma) vaga de Reingresso e 2 (duas) de mudança de modalidade. Desta forma, a proposta seria remanejar as 3 (três) vagas não preenchidas no concurso TRM 2026 para os candidatos habilitados em fila para reclassificação que obtiveram as 3 (três) melhores notas, independente da modalidade de inscrição. Todos os candidatos em espera fizeram as mesmas provas. Foi solicitado a inclusão dos votos por meio de formulário eletrônico e o Colegiado deliberou de forma favorável ao remanejamento das vagas não ocupadas no concurso TRM 2026 para o segundo semestre.

V) Assuntos Gerais: O professor Gusmão parabenizou a professora Suzana pelo retorno a Coordenação ressaltando ser uma satisfação ter o retorno dela com toda a sua experiência e ótimo trabalho desempenhado. A professora Suzana agradeceu a confiança e o apoio do Colegiado que auxiliam imensamente o trabalho da Coordenação. O professor Giuseppe solicitou a atualização do calendário das próximas reuniões e foi informado que estava na ata e combinado que a Coordenação envie por e-mail para conhecimento de todos. O professor Antônio Gusmão solicitou o envio das atas. A professora Suzana informou que as atas das reuniões ficam disponíveis no drive dos assuntos da reunião. Ficou também combinado que a Coordenação disponibilizaria um drive com as atas finais assinadas para todos os membros. O professor Giuseppe perguntou sobre a possibilidade de ter os dados dos formandos para fazer algumas análises sobre os cursos de graduação. A professora Suzana ressaltou que os dados podem ser retirados do sistema e ela pode disponibilizar com a retirada dos dados pessoais dos discentes para que ele faça as análises que desejar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:40; e eu, Lana Teixeira de Oliveira Gomes, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Coordenação do Curso de



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (TGP)

Graduação em Engenharia de Produção. Nada a tratar, a Prof. Suzana agradeceu ao Colegiado pela presença na reunião e a reunião foi encerrada.

Lana Teixeira de Oliveira Gomes

Assistente em Administração do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (TGP)

Suzana Hecksher

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (TGP)